



**TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
EXECUÇÃO**

Exp:38/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE FERNANDA DA SILVA CORRÊA PARA A
REALIZAÇÃO DO EVENTO 4º EDIÇÃO SAMBA FEIJOCA**

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE FERNANDA DA SILVA CORRÊA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 4º EDIÇÃO SAMBA FEIJOCA, QUE SE REALIZAR NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, DAS 19 HORAS ÀS 22 HORAS, NO PÁTIO DOS TRILHOS E NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, DAS 8 HORAS ÀS 12 HORAS NO PARQUE DA CIDADE.

CONTRATADA:

FERNANDA DA SILVA CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob n.º 309.205.328-10, situado na Rua Antônio de Oliveira Filho, nº 261, Cidade Nova Jacareí, Jacareí- SP, CEP: 12.324160.

VALOR:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação de **FERNANDA DA SILVA CORRÊA**, para realização do Evento 4º Edição Samba Feijoca.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.



Prefeitura de Jacareí
Fundação Cultural de Jacarehy



Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação da **FERNANDA DA SILVA CORRÊA**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacareí, 13 de março de 2024

MARCELO CARVALHO LIMA
*Presidente Interino da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu*